



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PPA – PLE N°
030/2021**

DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei do Executivo N°: 030/2021

Emenda N°: 006

Autoria: **Bancada do PTB**

Justificativa para a Emenda: Visando o melhor atendimento aos idosos e ao público infanto juvenil, em especial às pessoas com algum tipo de situação de vulnerabilidade, se propõe a criação de um Centro de Referência do Idoso e de um Centro de Referência no Atendimento Infanto Juvenil.

EMENDA DE OBJETIVO

Cria dentro do Objetivo 2 – Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), do Programa Temático “527 - Assistência com Responsabilidade”, os subobjetivos:

10 - Criação do Centro de Referência do Idoso, para um espaço de convivência das pessoas com mais de 60 anos.

11 - Criação do Centro de Referência no Atendimento Infanto Juvenil, para atendimento de crianças e jovens, em especial em casos de vulnerabilidade familiar e social.

B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EMENDA

Valor Acrescido no Programa 527 – ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE:

2022: R\$ 1.000.000

2023: R\$ 240.000

2024: R\$ 260.000

2025: R\$ 300.000

Valor diminuído no Programa 535 – VIVA A CIDADE:

2022: R\$ 1.000.000

2023: R\$ 240.000

2024: R\$ 260.000

2025: R\$ 300.000

Anexo II - PROGRAMA 527 – ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS
Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@guaiba.rs.gov.br

OBJETIVO 2: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

10 - Criação do Centro de Referência do Idoso.

11 - Criação do Centro de Referência no Atendimento Infante Juvenil (CRAI).

Órgão e Unidade Responsável pelo Objetivo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (15)

Metas (2022 a 2025):

- Implantar o Centro de Referência do Idoso, com espaço para convivência de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

- Implementar e executar o espaço para o CRAI – Centro de Referência no Atendimento Infante Juvenil.

Proponente:

JULIANO DE MATTOS
FERREIRA:00492173052

Assinado de forma digital por
JULIANO DE MATTOS
FERREIRA:00492173052
Dados: 2021.08.13 16:20:05 -03'00'

Bancada do PTB
(Ver. Juliano Ferreira – Líder da Bancada)

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015287 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2FB45FD046EB42A2BDCE0E4ED1C77F4

